



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José R. Lula, S/N, Centro	77 3650-1185	Segunda à Sexta-feira 8:00 às 13:00h - 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO

PORTARIAS

- PORTARIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 37/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Procurador Geral do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **Procurador Geral do Município**, na forma do art.4º da Lei Municipal 09/2001 de 18 de abril de 2001, para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do Advogado **ISAQUE GALDINO DA SILVA**, CPF nº 146.XXX.XXX-19, para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município**, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 03 de janeiro de 2025.


Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



PORTARIA Nº 004 DE 23 de JANEIRO de 2025

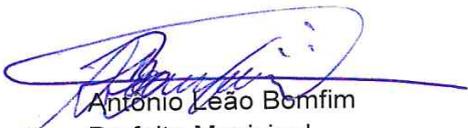
Concede licença para
Tratar interesses particulares, como
Abaixo de indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesse particulares o servidor estatutário Carlos Santos da Silva, portador do CPF: 000.320.995-41, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal pelo período de Dois Anos, a contar de 07 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data de 06 de janeiro de 2025.


Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA-BA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º. 001/2025-D**

O Município de Caturama – BA, torna-se público, e da ciência aos interessados, sob o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 001/2025-D**, para a escolha da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o **OBJETO**: Confecção de bolsas destinadas aos profissionais da educação que fazem parte do quadro (efetivos, contratados e comissionados) que estarão participando da Jornada Pedagógica e da Semana Pedagógica Escolar no Município de Caturama – BA, que ocorrerão nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025. **As empresas interessadas deverão enviar suas propostas para o e-mail (licitacao@caturama.ba.gov.br), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso.** O termo de referência e seus anexos poderão ser retirados na sede da prefeitura no endereço Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama-Ba ou solicitados **por e-mail: licitacao@caturama.ba.gov.br**

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/01/2025 às 17:00h

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7216-64C9-3406-35CF-965C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7216-64C9-3406-35CF-965C



Hash do Documento

0e4d40f2161664158e73ce327a7ee8904297381ae03bdf17bb998a8328b08528

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2025 12:48 UTC-03:00